ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 178 DE 03 DE MAIO DE 2021.

EMENTA: "DESIGNA OS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS FUNDEB".

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências;

Considerando o que preceitua o artigo 2º da Lei Municipal nº 3.394 de 26 de março de 2021, que dispõe sobre a regulamentação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/ FUNDEB, do Município de Barra do Piraí/RJ;

Considerando as atas de reunião realizadas nos dias 12 e 15 de abril de 2021, conforme cópias acostadas no Processo Administrativo 3021/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os integrantes abaixo para composição do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS FUNDEB para o mandato com vigência até 31 de dezembro de 2022:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titulares: Edivane Barboza da Cunha e Ludimila dos Santos Melo

Suplentes: Luciane de Souza Silva de Almeida Pires e Mariana Martins de Brito Lamas

Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Keili Arishima
Suplente: Luciene Sousa

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titulares: Ana Paula Ribeiro Recaldes e Cíntia Cristina de Oliveira Rodrigues

Suplente: Fabíola Rodrigues da Cruz Francisco e Avair Bizarra da Silva Carmo

Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas:

Titular: Maria Alice de Moraes Pereira

Suplente: Rosemary da Rocha

Representantes dos Pais de alunos da Educação Básica Pública:

Titulares: Ingrid Mônica da Cunha e Michelle Lasnor Belarmino Ramos Castilho

Suplentes: Neudinea Vergilio e Alba Cristina Moreira

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titulares: Miliane Mendes Dutra e Rogéria Gomes Pereira de Moura;

Suplentes: Andreia Aparecida Gonçalves e Eduardo Pabline Pereira de Oliveira

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Tatiane Costa de Lino

Suplente: Creuza Maria dos Santos

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Joana D'arc Machado Silva

Suplente: Mariane dos Santos Pinto

Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Titulares: Clarice de Freitas Silva Ávila e Alessandra Cristiane dos Santos Silva

Suplentes: Mariana Silva Pires e Anna Clara Rocha de Freitas Michaeli Silva

Art. 2° - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município - CACS-FUNDEB, tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ações independentes e em consonância com os órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 3° - Ficam designados os conselheiros acima listados para fins de execução do previsto na Lei Municipal n° 3394 de 26 de março de 2021.

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2021.

Art. 5° - Revogam-se as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE MAIO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal